

INTERESSADA: TÁRSILA ALMEIDA PACHECO

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar Biologia Geral, do Departamento de Ciências Exatas e Experimentais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 048/77 - CTG - APROVADO EM 02 / 02 / 77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:-

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica a Professora Tarsila Almeida Pacheco para, na categoria/docente de Professor I, lecionar "Biologia Geral", Departamento de Ciências Exatas e Experimentais do Curso de Licenciatura em Ciências.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:-

A indicada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins, e também em Ciências (12 ciclo) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

Consta do diploma, já registrado, que a interessada concluiu habilitação em Biologia-licenciatura plena-pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sagrado Coração de Jesus" de Bauru.

Apresenta, ainda, certificados de conclusão de cursos de especialização ligados a essa área de conhecimentos.

A indicação, pois, está conforme o estabelecido pela Deliberação n° 8/76.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Tarsila Almeida Pacheco

para, na categoria docente de Professor I, lecionar "Biologia Geral", Departamento de Ciências Exatas e Experimentais do Curso de Licenciatura em Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 18 de Janeiro de 1.977

a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimaraes-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxx xxxxxxxx, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, xxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxx xxxxxxxx Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo xx xxxxxxx xxxxxxxxxxx

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26 de janeiro de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 02/02/77

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS
Presidente.